

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 25.324.187/0001-00

Fone:(38) 3527-1257

Endereço:AV LAURO MACHADO Nº 230 - CENTRO

TURMALINA - MG | 39660-000

Nº NOTA: 14760/2026

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Chave de Acesso da NFS-e: 31697031210863369000181000000001476026049030207281

Data e Hora de Emissão: 25/04/2026 10.37.30 Competência da NFS-e: 04/2026 Tributado em outro município: NÃO

Local da Prestação: TURMALINA - MG País de Prestação: Brasil

Data e Hora da emissão da DPS: Número da DPS: Série da DPS: 99

Data e Hora de Emissão(RPS): Número RPS: Natureza da Operação: Operação tributável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:AVENIDA SHOPPING E HOTEL LTDA



Inscrição Municipal:17376

Inscrição Estadual:001198467.00-26

CNPJ/CPF/NIF: 10.863.369/0001-81

Endereço: DA MATRIZ 52 - CENTRO Turmalina - MG | 39660000

Fone: (38) 99102-2825

E-mail: hotelcristalturmalina@gmail.com

Simples Nacional na Data de Competência: NÃO OPTANTE

Regime de Apuração Tributária pelo SN:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:EDU COSENZA SILVA GOMES

CNPJ/CPF/NIF: 075.637.226-70

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone: 31998385108

Endereço:AVENIDA LUIZ GONZAGA PEREIRA, 460 - RENASCENÇA Araçuaí - MG | 39600000

E-mail: POLITICOEDUCOSENZA@GMAIL.

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	V.UNIT.	TOTAL	ALIQ.	IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIARIA - DO DIA 24 AO DIA 25/04/2026	1,0000	190,0000	190,00	3,00	5,70	0,00

CNAE

5510-8-01

Código Tributação Nacional

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Código Tributação Municipal

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**Tributação do ISSQN**

Operação tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Brasil

Município de Incidência do ISSQN

Turmalina - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

NÃO

Número Processo Suspensão**Benefício Municipal**

Cálculo do BM

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

VALORES**Valores dos Serviços (R\$)**

190,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

190,00

Alíquota (R\$)

3,00

ISSQN (R\$)

5,70

ISSQN Retido (R\$)

0,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Bruto da Nota (R\$)

190,00

Valor Líquido (R\$)**190,00****IBS CBS****BC IBS Estadual (R\$)**

184,30

Alíquota (R\$)

0,10

Valor IBS Estadual (R\$)

0,18

BC IBS Municipal (R\$)

184,30

Alíquota (R\$)

0,00

Valor IBS Municipal (R\$)

0,00

BC CBS (R\$)

184,30

Alíquota (R\$)

0,90

Valor CBS (R\$)

1,66



Visualizado em: 25/04/2026 10.37.30

Para consultar a autenticidade desta NFS-e, acesse: <https://turmalina.sintesenotafiscal.com.br/NFSEWeb/verificarAutenticacao.xhtml>

Esta NFS-e foi emitida em 25/04/2026 10.37.30